

DIREITOS

Sou homem de pouca música, e em matéria de Vila-Lobos me limito a acreditar nos entendidos, que o consideram algo de genial. Pessoalmente não tenho dele boa impressão: é um homem excessivamente cabotino, que talvez possa ser pitoresco, mas me parece principalmente cansativo. Lembro-me de um programa brasileiro em uma rádio de Paris em que ele devia falar. Negou-se a escrever antes sua alocução, improvisou em mau francês e só disse vulgaridades; portou-se no estúdio como um pavão, maltratando outros brasileiros que tomavam parte no programa. Por mais genial que ele seja, não creio que o seja tanto quanto pensa.

Essa má impressão pessoal que tenho do maestro não me impede de respeitar sua música, sem julgá-la, e de achar lamentável a atitude desse sr. Guimarães Martins, herdeiro dos direitos autorais de Catulo, que o processa agora. Se Vila-Lobos aproveitou a melodia com letra de Catulo, ele fez isso em 1928, quando os autores da letra e da melodia eram vivos. Há testemunhas de que pelo menos Catulo tomou conhecimento da coisa, e muito honrado ficou. E o herdeiro dele quem vem reclamar 25 anos depois; ninguém sabe como ele arranjou essa herança, e o mais triste é que — informa Henrique Pongetti — a companheira do poeta vive hoje na maior miséria.

Comentei, há tempos, o caso de uma editora paulista, que processou uma revista por ter publicado um conto de Monteiro Lobato. A editora cobrou algumas centenas de contos de indenização, e houve um juiz que foi nessa conversa; agora sei que o tribunal diminuiu a coisa para 9 contos, o que já é muito, e demais. Nunca nenhum autor de nada foi tão encarniçado e feroz na cobrança de seus direitos como essa editora e esse sr. Guimarães o são na cobrança dos direitos de Lobato e Catulo. Por mais que viva de sua arte, o artista sempre terá um certo pudor em explorar seu produto. É justo que a editora, que pagou bem a Lobato, queira ter exclusividade em explorar seus direitos autorais; o que é extremamente antipático é que ela queira cobrar quinhentas vezes mais do que o devido. Esses herdeiros e cessionários desservem a memória dos autores, impedindo, em muitos casos, a melhor divulgação de sua obra. E desservem, não raro, o público, dificultando ou encarecendo o contato com a obra do morto.

No fim de tudo, o que me dá melancolia é ver essa pobre coisa, tão gratuita em si mesma, a obra de arte, fruto de um instante de inspiração, de um momento de alegria ou desalento, essa pobre coisa imaterial e subjetiva tirada da alma de um homem em um momento de poesia — servir de jôgo à cupidez e à mesquinha de terceiros. Ah, se a justiça pudesse dizer a esses homens espertos e cupidos: "essa música é sua, este poema é seu? Faça outro com o mesmo talento que lhe darei toda razão!"

O bom Lobato e o bom Catulo devem ter tido um ataque de melancolia em pleno céu.

R. B.

22/1/54